

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0084, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RIVADARIO DE BRITO, matrícula n. 46342021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C1, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080520/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0085, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELSA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 17151021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/009557/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0086, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO, matrícula n. 121602022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, classe D, código 50122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/012159/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0087, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor JOAO FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n. 99916021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 455, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007081/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0088, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA BICUDO DA ROCHA DIAS, matrícula n. 69942022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036455/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0089, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev n. 036, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.820, de 14 de janeiro de 2019, página n. 26, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143024, nos termos do art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com art. 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/504365/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### **PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0090, DE 26 JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias por motivo de Licença - maternidade, no período de 25 de janeiro de 2024 a 23 de maio de 2024, à servidora **Natália Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 77/002033/2024).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor - Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0091, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para acumulando suas funções, na função de Diretora da Diretoria de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 25 de janeiro de 2024 a 23 de maio de 2024, durante licença maternidade da titular **Natália Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0092, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto 16.270, de 5 de setembro de 2023, resolve:

**DESIGNAR** **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12 na função de Diretora da Diretoria de Benefícios, em substituição titular **Natália Koshiikene Damasceno Ramires**, matrícula n. 23753023, durante licença maternidade no período de 25 de janeiro de 2024 a 23 de maio de 2024, delegando competência para assinar as Certidões de Tempo de Contribuição/Declarações, expedidas pela Agência de Previdência Social de Mato do Sul, amparado pelo Inciso VIII do Artigo 2º da PORTARIA MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011721/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONARDO SILVA ARRUDA, matrícula n. 21488022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.424/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011672/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARANTE FAGUNDES FILHO, matrícula n. 29248023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.420/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013159/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO ALFREDO

DA SILVA, matrícula n. 21176022, aposentada no cargo de 1º Sargento-PM, a contar de 04 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.433/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011656/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELCI MARIA WOLFF BRACHMANN, matrícula n. 1700023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.419/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013085/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CLODOALDO GOMES ALMEIDA, matrícula n. 553021, em que solicita a exclusão da dependente ELIANE APARECIDA DUARTE, na condição de Ex-Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0029/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010070/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELLEN MELGAREJO VIEIRA, matrículas n. 7362021 e n. 7362022, na condição de Pensionista, a contar de 16 de agosto de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0019/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006646/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVAR PACHE, matrícula n. 50686022, reformado "ex officio" no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.722/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504074/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIO MARCIO PEREIRA MARTINS, matrícula n. 114993024, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.631/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013957/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDMILSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 66879021, reformado "ex officio", no cargo de 1ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.603/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012147/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS – REAJUSTE PARIDADE, impetrado por MARIA DE LOURDES DA SILVA MUNIZ, matrícula n. 97803021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.570/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013892/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANA LUCIA NEDER TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n. 76732021 na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.762/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016715/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA DE FÁTIMA ALEM VAREIRO, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0037/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012298/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROSILENE DE BRITO FERNANDEZ, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.464/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

EDITAL 001/2024 – AGEPREV, 26 DE JANEIRO DE 2024

**O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação